

EDITAL Nº 002/2026/PPGCR**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/FCE/UNB 2º SEMESTRE DE 2026**

PROCESSO Nº 23106.077544/2026-24

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação aprovou, em sua 4ª reunião ordinária, realizada em 11/05/2026, a oferta de vagas para admissão de alunos especiais no segundo período letivo de 2026.

1.2. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgcr.unb.br/> ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: ppgcr@unb.br, ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-275, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefones 3107-8420.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A descrição das disciplinas e o número de vagas de cada uma estão dispostas no **ANEXO 4** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, para o segundo período letivo de 2026, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **07h30 do dia 31/07/2026 até às 18h00 do dia 05/08/2026**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.3 deste Edital via Formulário, disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOJ206x7jHjLPya3I43Qr27e31nhTTC9D6sKNj2IRc2pKvmQ/viewform?usp=publish-editor>

3.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação não se responsabiliza por solicitações de inscrição, *on-line* não recebidas ou não confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UnB. Em nenhum caso haverá a devolução do valor da inscrição do candidato no processo seletivo.

3.3. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e em arquivo único ser enviados via formulário, conforme *link* disponível no subitem 3.1.

3.4. Observar rigorosamente as orientações dos **ANEXOS** deste Edital.

3.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e enviar, apenas no formato "PDF" e em arquivo único, os seguintes documentos na seguinte ordem:

3.5.1. Formulário de inscrição preenchido digitalmente e assinado pelo candidato pelo portal Gov.br, em modelo padrão com **três (3) páginas**, disponível no **ANEXO 1** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial - 2026/2 (**ANEXO 4**);

3.5.2. Diploma de Curso Superior (cópia frente e verso);

3.5.3. Histórico Escolar do Curso Superior aludido no item 3.5.2 (cópia completa);

3.5.4. Documento de Identidade (cópia frente e verso);

3.5.5. CPF (cópia);

3.5.6. Comprovante de Reservista - quando couber (cópia frente e verso);

3.5.7. Declaração de quitação das obrigações eleitorais emitida pela [Justiça Eleitoral](#);

3.5.8. Cadastro de aluno especial devidamente preenchido digitalmente, disponível no **ANEXO 2** deste Edital.

3.5.9. Comprovante de pagamento do [PagUnB](#) da taxa de inscrição no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. O pagamento deve ser realizado através do link <https://daf.unb.br/pagunb> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados; **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**; Nome completo do candidato; Competência (mês/ano do pagamento); CPF do Contribuinte; Vencimento (05/08/2026); Valor Principal (R\$ 79,00). **Não haverá, em qualquer hipótese, restituição da taxa de inscrição paga de forma correta ou incorreta.**

3.5.10. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem Servidores do quadro da Universidade de Brasília - UnB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto

neste subitem deverão apresentar documento do vínculo de servidor público permanente do quadro da UnB emitido pelo sistema oficiais (SIGRH/SouGov) e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado ao subitem 3.5.8 deste Edital.

3.5.11. Cópia do Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Homologação dos documentos e análise de currículo e da justificativa do candidato pela Coordenação, conforme a lista de disciplinas para alunos especiais do 2º semestre de 2026 constantes **ANEXO 4**.

4.2. Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seletivo.

4.3. **Confirmação da matrícula em disciplinas no dia 08/08/2026**, pelo e-mail ppgcr@unb.br. **A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo envio pelo candidato de toda documentação em arquivo único no formato PDF, segue a relação dos documentos:**

4.3.1. Documentos na ordem citados nos subitens 3.5.1 ao 3.5.10; **Termo de confirmação de matrícula na(s) disciplina(s) escolhidas e deferidas para o(a) candidato(a) preenchido digitalmente e assinado com assinatura do portal Gov.br** modelo disponível no ANEXO 4 e o **Comprovante do PagUnB** da taxa bancária referente aos créditos no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada 15 horas/aulas: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para 60 (sessenta) horas; R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para 30 (trinta) horas, etc.** que serão cursadas. O pagamento deve ser realizado por meio do link <https://daf.unb.br/pagunb>, conforme instruções constantes do ANEXO 5.

4.4. O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos de confirmação.

4.5. Aos candidatos que confirmarem a inscrição e receberem mensagem do Programa com a confirmação da entrega dos documentos, conforme o subitem 4.3 deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas** e conforme Cronograma no item 6.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. **Avaliação da documentação enviada:** Consistirá na verificação do correto envio da documentação exigida na inscrição pela Coordenação do Programa;

5.2. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato pela Coordenação do Programa.

5.3. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pela Coordenação do Programa.

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
31/07/2026 a 05/08/2026	Período de inscrições <i>on-line</i>	07h30 do dia 31/07/2026 até às 18h do dia 05/08/2026
06/08/2026 (data provável)	Homologação das inscrições, análise de currículo e da justificativa do candidato pela Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 2º semestre de 2026 ANEXO 4 .	-
07/08/2026 (data provável)	Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seleção	18h
08/08/2026 a 10/08/2026 (data provável)	Envio para e-mail ppgcr@unb.br da confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas pelo candidato, conforme subitem 4.3	00h00 dia 08/0/2026 a 23h59 do dia 10/08/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
- 7.2. Ao aluno especial **não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina** e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);
- 7.3. Ao aluno regular **será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até 50% (cinquenta por cento) do total de horas/aulas em disciplinas exigidas** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 7.4. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de páginas dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos incompletos, ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 7.5. Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0039/2022.
- 7.6. **Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.**
- 7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 7.8. A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.
- 7.9. Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação \(unb.br\)](http://PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (unb.br)). Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.
- 7.10. As disciplinas acontecerão no período compreendido entre **10 de agosto de 2026 a 14 de dezembro de 2026**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta ou a critério dos docentes responsáveis (**ANEXO 4**).

ANEXO 1**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PÁGINA 1/3)**

1 - Identificação do Interessado		Matrícula (Uso da SAA):		Período
Nome				2º/2026
Endereço	Telefone	UF	CEP	
E-mail				
2 - Documentos exigidos para inscrição				
- Documentos pessoais, conforme o Edital; - Currículo Lattes; - Exposição de motivos; - Cadastro de aluno especial; - GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00.				
3 - Solicitação / Termo de Notificação				
Solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo 2º/2026, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) em anexo, de acordo com o Artigo 28 § 4º da Resolução do CEPE nº 080/2021 de 30/06/2021. Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido. Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.				
Assinatura do portal Gov.br				
4 - Parecer - Colegiado Departamental (Uso do Programa)				
A Comissão de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação resolveu () na sua ____ reunião, realizada em __/__/__/() <i>Ad referendum</i> da Comissão:				
() Indeferir a solicitação.				
() Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):				
Código da Disciplina (Uso do Programa)	Nome da Disciplina (Uso do Programa)	Turma		
____/____/____ Data _____ Assinatura do Coordenador				
5 - Anotações (Uso da SAA)				
Processamento	Taxa - Solicitação	Taxa - horas/aulas		
____/____/____ Data	Assinatura / Carimbo do Servidor SAA			

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PÁGINA 2/3)

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

1 - Identificação

Nome do solicitante	Telefone
E-mail:	

1 - Solicitação:

Solicito cursar as disciplinas do PPGCR a seguir relacionadas na condição de aluno especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.

Assinatura do portal Gov.br

2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1)			
2)			
3)			

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PÁGINA 3/3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL

1 - Identificação

Nome do solicitante	Telefone
E-mail:	

2 - Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Programa como aluno especial)

--

ANEXO 2**CADASTRO ALUNO ESPECIAL****DADOS PESSOAIS**

CPF:

Nome sem abreviações:

Nome social (se couber):

e-mail:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Gênero: () Masculino () Feminino

Data de nascimento (dd/mm/aa):

Cor/Raça: () Amarela (origem ocidental) () Branco () Indígena () Negro () Pardo () trans
() Remanescente de quilombo

Possui tipos de necessidades educacionais especiais: () Sim () Não

RG (somente números):

Órgão Expedidor:

UF:

Endereço Residencial

Logradouro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

FORMAÇÃO ACADÊMICA**Maior titulação**

Instituição:

Curso:

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Turnos variados () Turno indefinido

Mês e ano de conclusão:

Período de conclusão: () 1 () 2

ANEXO 3**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA *INTERNET*****LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO**

- 1) As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), para o segundo período letivo de 2026, deverão ser realizadas no endereço eletrônico disponível no *link* <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQJ206x7jHjLPya3I43Qr27e31nhTTC9D6sKNj2IRc2pKvmQ/viewform?usp=header> **das 07h30 do dia 31/07/2026 até às 18h do dia 05/08/2026.**
- 2) Não serão processadas inscrições submetidas após **às 18h do dia 05/08/2026.**
- 3) O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta do PPGCR para aluno especial disponível no ANEXO 4 para o segundo semestre de 2026.
- 4) Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
- 5) É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.5.1 a 3.5.11 do item 3. deste Edital, salvos em arquivo único no formato “PDF” (de acordo com as instruções no formulário de inscrição).
- 6) O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de página dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
- 7) O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR) não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dado.
- 8) Caso seja necessário o Programa entrar em contato com o candidato o endereço eletrônico utilizado no formulário de inscrição será utilizado pela Secretaria de Pós-Graduação para as comunicações.
- 9) A Confirmação da matrícula em disciplinas será pelo e-mail ppgcr@unb.br. Verificar o subitem 4.3 sobre confirmação da matrícula.

ANEXO 4**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA**

Eu, _____ (escrever o nome completo),
confirmando a minha solicitação de matrícula nas seguintes disciplinas deferidas para a minha inscrição
_____, (CPF):

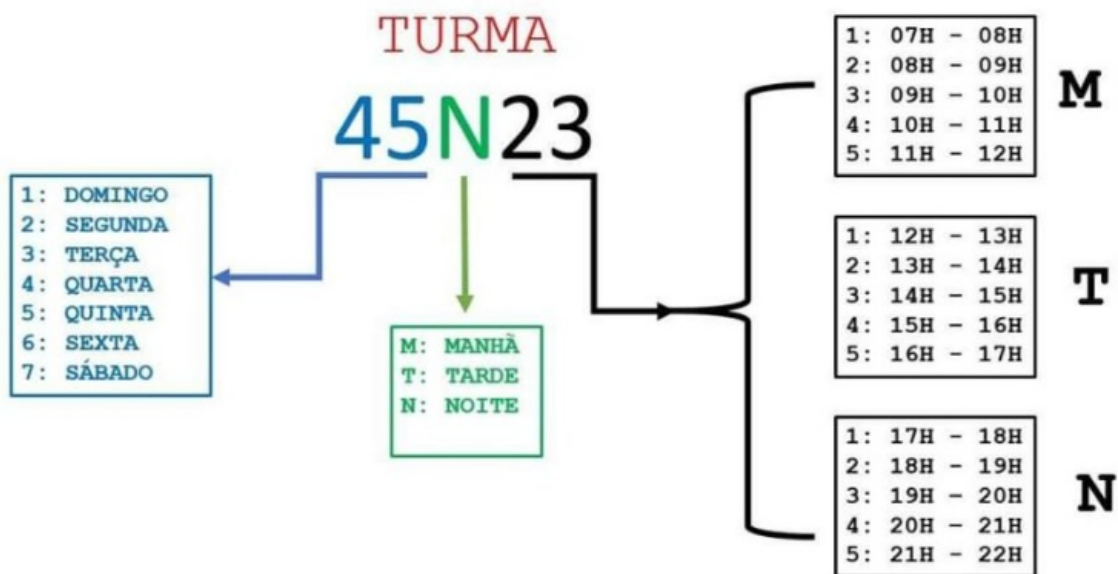
TABELA 1

Descrição das disciplinas da lista de oferta para os alunos especiais no 2º semestre de 2026:

Código da Disciplina / Turma	Nome da Disciplina	Número de horas/aulas	Docente(a) Responsável(is)	Dias e Horários/Local das Disciplinas	Número de vagas	Métodos de Ensino	Confirmação (marcar com um X)
PPGCR3014 Turma 1	Análise do comportamento motor infantil	60	ALINE MARTINS DE TOLEDO (30h) e VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS REIS (30h)	6M1234 (10/08/2026 - 14/12/2026) multiuso 2 (Prédio UED)	10	Presencial	
PPGCR3438 Turma 1	Metodologia da Pesquisa Científica: Princípios e Práticas	60	JOSEVAN CERQUEIRA LEAL (30h) e ELAINE CRISTINA LEITE PEREIRA (30h)	3M1234 (10/08/2026 - 14/12/2026) FCTS - Lab Informática 2 (Prédio UAC) por 7 semanas e depois no HUB (Darcy Ribeiro)	05	Presencial	
PPGCR3010 Turma 1	Neurociências aplicadas à reabilitação: dos sistemas de controle do movimento às aplicações clínicas	60	LAURA DAVISON MANGILLI TONI (30h) e FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDES (30h)	4T2345 (10/08/2026 - 14/12/2026) multiuso 1 (Prédio UED)	06	Presencial	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas nos Editais de Seleção, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e nos documentos da seleção.

Assinatura do portal [Gov.br](https://gov.br)



ANEXO 5**TUTORIAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 1- ACESSAR A PÁGINA [HTTPS://DAF.UNB.BR/PAGUNB](https://daf.unb.br/pagunb);
- 2- PREENCHER TODOS OS CAMPOS CORRETAMENTE
- 3- PRIMEIRO CAMPO: CÓDIGO DE SERVIÇO- (9091-28838- SERVIÇOS ESTUDOS, PESQUISAS E RELACIONADOS)
- 4- SEGUNDO CAMPO: NÚMERO DE REFERÊNCIA (4468)
- 5- CLICAR EM " NÃO SOU UM ROBÔ
- 6- CLICAR EM SOLICITAR
- 7- SELECIONAR A FORMA DE PAGAMENTO
- 8- CLICAR EM PAGAR
- 9- SALVAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

PagUnB

Código do Serviço*		Número de Referência
9091 – 28838 - Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados		4468
Nome*		
Competência	CNPJ/CPF do Contribuinte*	Vencimento
MM/AAAA		dd/mm/aaaa
Valor Principal*	Valor de Descontos	Valor de Outras Deduções
0,00	0,00	0,00
Valor de Multa	Valor de Juros	Valor de Outros Acréscimos
0,00	0,00	0,00

☐ Sou humano


Privacidade - Termos e Condições



Dados da Solicitação do Pagamento

Formas de Pagamento

Descrição
9091 - SERVIÇOS ESTUDOS, PESQUISAS E RELACIONADOS

Nome do contribuinte
NOME COMPLETO DO CANDIDATO

CPF do contribuinte
CPF DO CANDIDATO

Número de referência
4468

Valor total do serviço
R\$ VALOR A SER PAGO

Selecione a forma de pagamento:


Pix


Cartão de Crédito


Boleto GRU

Pagar

Fechar

TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
UNião e Reconstrução

Referência: Processo nº 23106.077544/2026-24

SEI nº 14555110